DECRETO Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **GILSON DA SILVA PONTES**, CPF n° 791.905.612-87, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor de Coordenação de Cultura**, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 15 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 28 / 04 / 21
Folha n.º: 8 Edição n.º: 1379
Assinatura:

DECRETO Nº 139, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **VILMA VIEIRA DE SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 801.698.212-34, para exercer o Cargo em Comissão de **Gestora da Escola Municipal Tiradentes**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 28 / 04 / 21
Folha n.º: 8 Edição n.º: 1379
Assinatura:

DECRETO Nº 138, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALFREDO ALVES DE MACEDO NETO**, CPF n° 006.984.442-99, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial I**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 26 / 04 / 21
Folha n.º: 5 Edição n.º: 1377
Assinatura:

DECRETO Nº 137, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ÀUREO FABRÍCIO ALMEIDA LEÃO**, CPF n° 007.092.762-65, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial I**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 26/04/21
Folha n.º: 4 Edição n.º: 1377
Assinatura:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

DECRETO Nº 136, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Período: 20/04/21 A 04/05/21

***Dispõe sobre a prorrogação de prazos por mais 15 (quinze) dias, das medidas restritivas para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus – COVID-19, impostas pelo Decreto de nº. 044, de 27 de janeiro de 2021* e Decreto de nº. 097-(A), de 04 de março de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas e mantidas por mais 15 (quinze) dias, as medidas restritivas **IMPOSTAS pelo Decreto de nº. 044, de 27 de janeiro de 2021 e Decreto de nº. 097-(A), de 04 de março de 2021** como forma de prevenção e combate ao coronavírus – COVID 19, em todo o Município de Cantá, **a contar de 20/04/2021 a 04/05/2021.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 22/04/21
Folha nº 6 Edição n.º: 375
Assinatura: